



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

## LEI Nº. 1.571/2016 (De 28 de novembro de 2016)

“Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 911.470,00 (novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2016*, e dá outras providências.”

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo - 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 911.470,00 (novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais), nas dotações orçamentárias constantes da *Lei Orçamentária Anual de 2016*, nas seguintes dotações orçamentárias:

02. – PODER EXECUTIVO.

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Vlr. R\$

3.1.90.11	04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.200,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.02 – DEPARTAMENTO JURÍDICO

02.02.01 – SETOR DE SERVIÇOS JURÍDICO

3.1.90.11	04.122.0003.2.003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11	04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
3.3.90.39	04.122.0004.2.004	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39	04.122.0004.2.034	Outros Serviços de Terceiro – Pes. Jurídica Publ. legal	10.000,00

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.04.01 – SETOR DE FINANÇA

3.1.90.11	04.123.0005.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.91	04.123.0005.2.005	Sentenças Judiciais	12.000,00

02.05 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

02.05.01 – SETOR DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11	04.121.0006.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.400,00
-----------	-------------------	---	-----------

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – SETOR DE AGRICULTURA

3.1.90.11	20.606.0007.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.200,00
3.1.90.16	20.606.0007.2.007	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

3.1.90.11	10.301.0008.2.008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.16	10.301.0008.2.008	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	9.500,00

### 02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 02.07.02 – SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA

3.1.90.11	10.304.0009.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.200,00
-----------	-------------------	---	-----------

### 02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11	12.265.0010.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	106.000,00
3.1.90.16	12.265.0010.2.011	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	800,00

### 02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

**Vlr. R\$**

3.1.90.11	12.361.0010.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.600,00
3.1.90.16	12.361.0010.2.010	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	3.720,00
3.3.90.39	12.361.0010.2.010	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	70.000,00

### 02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11	12.365.0011.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (60%)	24.100,00
-----------	-------------------	---	-----------

### 02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 02.08.04 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.11	12.365.0011.2.016	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (60%)	38.700,00
-----------	-------------------	---	-----------

### 02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANO

3.1.90.11	15.452.0012.2.019	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.16	15.452.0012.2.019	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.39	15.452.0012.2.019	Outros Servs. Terceiro – Pes. Juríd. Iluminação Públi	30.000,00

### 02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02.09.02 – SETOR DE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

3.1.90.11	26.782.0012.2.022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.800,00
3.1.90.16	26.782.0012.2.022	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00

### 02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02.09.03 – SETOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11	15.452.0012.2.023	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.600,00
3.1.90.16	15.452.0012.2.023	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	2.100,00

### 02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

#### 02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.11	15.451.0013.2.024	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.650,00
-----------	-------------------	---	-----------

### 02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	08.243.0014.2.025	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.100,00
-----------	-------------------	---	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

3.3.90.39	08.243.0014.2.025	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8.000,00
-----------	-------------------	---	----------

### 02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11	08.244.0014.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.200,00
3.1.90.16	08.244.0014.2.026	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00

### 02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.11.03 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.90.11	08.306.0015.2.027	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.200,00
3.1.90.16	08.306.0015.2.027	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30	08.306.0015.2.027	Material de Consumo	10.000,00

### 02.12 – DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO

#### 02.12.01 – SETOR DE CULTURA

3.1.90.11	13.392.0018.2.030	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.8000,00
-----------	-------------------	---	-----------

### 02.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

#### 02.13.01 – SETOR DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11	27.812.0016.2.028	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.600,00
3.1.90.16	27.812.0016.2.028	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil	1.000,00

### 02.14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 02.14.01 – DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

**Vlr. R\$**

4.6.90.71	28.843.0019.0001.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	90.000,00
-----------	---------------------	--	-----------

Artigo 2º. Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, especialmente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

### 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

**Vlr. R\$**

FICHA				Vlr. R\$
12	3.1.90.13	04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	56.500,00
23	3.1.90.13	04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais	12.880,00
30	3.1.90.13	04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	32.600,00
41	3.1.90.13	04.123.0005.2.005	Obrigações Patronais	47.230,00
53	3.1.90.13	04.121.0006.2.006	Obrigações Patronais	13.810,00
62	3.1.90.13	20.606.0007.2.007	Obrigações Patronais	10.280,00
71	4.4.90.51	10.301.0008.1.005	Obras e Instalações	111.000,00
73	3.1.90.13	10.301.0008.2.008	Obrigações Patronais	178.700,00
83	3.1.90.13	10.304.0009.2.009	Obrigações Patronais	8.790,00
91	3.1.90.13	12.365.0010.2.011	Obrigações Patronais	64.410,00
105	3.1.90.13	12.361.0010.2.010	Obrigações Patronais	44.750,00
116	4.4.90.51	12.365.0011.1.006	Obras e Instalações	23.000,00
118	3.1.90.13	12.365.0011.2.016	Obrigações Patronais	15.210,00
125	4.4.90.51	12.361.0011.1.007	Obras e Instalações	43.000,00
127	3.1.90.13	12.361.0011.2.015	Obrigações Patronais	32.690,00
143	3.1.90.13	15,452.0012.2.019	Obrigações Patronais	59.320,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 –

Site : www.dourado.sp.gov.br

154	3.1.90.13	26.782.0012.2.022	Obrigações Patronais	14.190,00
161	3.1.90.13	15.452.0012.2.023	Obrigações Patronais	29.280,00
168	4.4.90.51	15.451.0013.1.008	Obras e Instalações	33.000,00
172	3.1.90.13	15.451.0013.2.024	Obrigações Patronais	13.740,00
180	3.1.90.13	08.243;0014.2.025	Obrigações Patronais	9.820,00
185	3.1.90.13	08.244.0014.2.026	Obrigações Patronais	15.870,00
195	3.1.90.13	08.306.0015.2.027	Obrigações Patronais	15.840,00
203	3.1.90.13	13.392.0018.2.030	Obrigações Patronais	11.960,00
220	3.1.90.13	27.812.0016.2.028	Obrigações Patronais	13.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 911.470,00</b>

**Artigo 3º.** Fica autorizada a compatibilização do Plano Plurianual 2014/2017 - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentária –LDO do exercício de 2016, com esta lei.

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 28 de novembro de 2016.

  
LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, na data supra.*